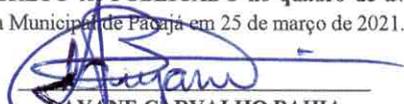


**DECRETO Nº 100/2021, DE 25 DE MARÇO DE 2021.**

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 37 "caput" da CF/88 e art. 124, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, este **DECRETO** foi **PUBLICADO** no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Pacajá em 25 de março de 2021.



**SAYANE CARVALHO BAHIA**  
Secretária Municipal de Administração  
Decreto nº 001/2021

**"Dispõe sobre a nomeação dos novos membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar para o quadriênio 2021/2025 e dá outras providências".**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** que a atual composição do Conselho Municipal de Alimentação Escolar tem vigência até o dia 31 de março de 2021;

**Considerando** que a eleição dos novos membros do CAE seguiu os procedimentos democráticos de escolha, por meio de assembleias específicas para essa finalidade, antecedidas de ampla divulgação para a renovação do referido conselho;

**Considerando** por fim que o processo de escolha obedeceu ao que determina o art. 43, da Resolução CD/FNDE nº 06/2020 quando a composição do CAE;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam nomeados como membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE para o quadriênio 2021/2025, os representantes abaixo listados:

**I – Representantes do Poder Executivo**

Titular: TAISA DEMÉTRIO DE ALMEIDA DE SOUZA  
Suplente: DORNELLES PRATES ESPERANÇA

**II – Representantes dos Trabalhadores em Educação e Discentes**

Titular: SILVIA MARIA CUNHA SILVA  
Suplente: MANOEL GOMES NERES

Titular: GENILSON BRASIL PEREIRA  
Suplente: EDUARDO OLIVEIRA SOUSA

### III – Representantes de Pais de Alunos

Titular: FRANCISCA OZIANE TEIXEIRA OLIVEIRA  
Suplente: SUELI FERREIRA DE SOUZA BRITO

Titular: SIRLENE FERREIRA LIMA ARAÚJO  
Suplente: FRANCIDALVA LOURENÇA DA SILVA

### IV – Representantes da Sociedade Civil Organizada

Titular: FRANCIANA DA COSTA E SILVA  
Suplente: JESULITA DE OLIVEIRA COSTA

Titular: EDUARDO DE OLIVEIRA COSTA  
Suplente: FRANCISCA MARIA DA SILVA CUNHA

**Parágrafo único.** A Presidência do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE será exercida pela Senhora **FRANCIANA DA COSTA E SILVA**, tendo como Vice-Presidente o Senhor **GENILSON BRASIL PEREIRA**, nos termos da Ata nº 04, Anexo Único do presente decreto.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 25 dias do mês de março de 2021.



**ANDRÉ RIOS DE REZENDE**  
Prefeito de Pacajá